

PORTARIA N° 163/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO**, matrícula n. 113901, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, nível VII, classe "G", cuja posse ocorreu em 20/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **3.394 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21033020.1.00095/22-5, de 19 de maio de 2022, conforme especificações abaixo:

- a) 3.394 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS, no período de 01/02/1989 a 19/04/1998;

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 163/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO**, matrícula n. 113901, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, nível VII, classe "G", cuja posse ocorreu em 20/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **3.394 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 21033020.1.00095/22-5, de 19 de maio de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 3.394 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS, no período de 01/02/1989 a 19/04/1998;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 20 DE MAIO DE 2022.

**DONIZETE APAPECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata